



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
02 SET 2008	
Protocolo	412/08
Processo	389/08

Recebido, Autua-se
e inclui em pauta.
Em 26/08/2008

1º Secretário

Nº 370/08

PROJETO DE LEI



AUTOR: DEPUTADO MIGUEL SENA - PV

"Declara de Utilidade Pública a União Estudantil dos Estudantes Secundaristas U.E.E.S/RO, com sede na cidade de Porto Velho/RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a União dos Estudantes Secundaristas – U.E.E.S/RO, com sede na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de agosto de 2008.

Deputado MIGUEL SENA
2º Vice-Presidente/ALE

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Deputados, a União dos Estudantes Secundaristas, é uma entidade com fins representativos da classe dos estudantes secundaristas, entidade sem fins lucrativos, sem número limitado de sócios, que tem como finalidades, promover e defender os interesses dos estudantes secundaristas, lutando pela verdadeira democracia e independência da categoria, envolvidos neste processo. Os professores e todos os demais trabalhadores envolvidos com o ensino, serão considerados associados à U.E.E.S/RO.